



PORTARIA Nº 113/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com anuência da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a análise feita pela Divisão de Recursos Humanos – DRH/PMSJP/PA, através da “**Certidão de Tempo de Serviço para ‘LICENÇA-PRÊMIO’, de Nº 012/2018**”, sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

CONSIDERANDO que o servidor completou em **02/03/2016**, o primeiro decênio, estando apto a gozar de licença-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora municipal **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 190122-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de **03/08/2020 a 30/11/2020**.

Art. 2º Está PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2020.

Art. 3º Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, 10 de agosto de 2020.

DIRCEU
BIANCARDI:59
629053268
Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2020.08.11
16:22:02 -03'00'
DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração